



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0266/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **nomear** como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO** as advogadas Lalinka dos Santos Silva Couto, OAB/BA n. 71652, e Nívia Cardoso Guirra Santana, OAB/BA n. 19031.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador- BA, 05 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA